

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	---	--

DEMANDA Nº: 034	DATA: 03/09/2025
-----------------	------------------

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Setor Requirante: Diretoria Administrativa			
Servidor: Jennifer Barbosa de Campos			Matrícula: 000554
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)			
“Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação para o desenvolvimento e manutenção do site/portal web da Câmara Municipal de Itabuna – BA”.			
3. DETALHAMENTO DA DEMANDA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Serviço de criação do portal de atendimento – Site	UND	01
2	Manutenção com gerência virtual	Mês	12
4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/SERVIÇO			
REQUISITOS GERAIS 1-Adequado funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) contendo campos para cadastro de Assunto, Nome, E-mail, Telefone com DDD, Mensagem, Unidade e Setor responsável; divulgação de relatórios estatísticos contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; prazos de resposta ao cidadão; lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses. 2- Sistema de inscrição. O site é a via para receber inscrições para cursos, eventos, licitações e visitas guiadas pelas dependências desta instituição. Assim, é importante manter o processo que cadastra Nome, Data (a ser definida pontualmente de acordo com a demanda), Profissão, E-mail, Telefone, Endereço e outros dados necessários ao tipo de ação. Importante acrescentar recurso que institui limite de cadastro por situação ou evento. Após a inclusão de dados pelo internauta, a exportação deverá ser em arquivos do tipo PDF. 3- Mecanismo interno de busca diferente do atual, que permita consultas por todo o site ou pesquisa fragmentada pelas seções, como Notícias, Sala de Imprensa, Projetos Especiais, Projetos Básicos, Legislação, Transparência e demais. 4- Design responsivo com visualização de alta qualidade em dispositivos móveis, tablets, computadores. 5-A página de licitações deve conter campo para cadastrar contato dos usuários interessados em licitações ativas com a inserção dos seguintes dados com validador automático: CNPJ, e-mail, razão social, telefone. 6 – O site deve atender aos seguintes requisitos de acessibilidade: conter símbolo de acessibilidade em destaque e o mapa do site institucional, exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário, ferramenta de redimensionamento de texto, opção de alto			

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	---	--

contraste, opção de caixa de diálogo para tradução em LIBRAS, dentre outros previstos em lei.

DA CRIAÇÃO DO SITE

- 1.1.1.1. Desenvolvimento de website dinâmico responsivo em plataforma CMS *open source*, com banco de dados MySQL de alta performance e administração Web. O desenvolvimento deverá seguir conforme descrito a seguir:
 - 1.1.1.2. Criação dos elementos html das páginas, ícones e imagens de fundo (menus, fundos, elementos gráficos, etc.);
 - 1.1.1.3. Implementação de conteúdo (textos, páginas, sons, imagens, etc.) e os links.
 - 1.1.1.4. Realização de testes que comprovem a adequação da solução aos critérios de qualidade;
 - 1.1.1.5. Realização em mais de um navegador (Firefox, Internet Explorer, Chrome e outros) para garantir que o layout não vai apresentar diferenças e que o conteúdo será exibido satisfatoriamente em todos.
- O design do site deverá ser responsivo, isto é, estar de acordo com o dispositivo a partir do qual o usuário acessa (smartphones, computadores, tablets e outros dispositivos que acessam a internet), com programação visual amigável, limpa e moderna e atrativa.
- 2.1.7. Desenvolvimento de conteúdo dinâmico para o portal web, como páginas, aplicativos, seções, cadastros e formulários.
 - 2.1.8. Suportar conteúdo multimídia (texto, imagem, som e vídeo), para as extensões específicas: JPG, PNG, PDF, MP3, MP4, bem como embed-code do Youtube.
 - 2.1.9. Dentro da estrutura que comporá o site deverá haver galeria de fotos e vídeos apresentados visualmente de forma atrativa e dinâmica.
 - 2.1.10. O site deverá possuir um fácil e intuitivo sistema de busca para o usuários, com mecanismo interno que permita consultas por toda a página ou pesquisa fragmentada pelas seções.
 - 2.1.11. O website deve contar com campos, galerias, canais, ligações com outros sites e redes sociais (Facebook, Twitter, Youtube, por exemplo) a fim de proporcionar interface amigável, dinâmica e interativa que facilite e estimule a consulta por parte do público interessado.
 - 2.1.12. Interface para Facebook, Instagram e Twitter da CMVI, com possibilidade de visualização de mensagens no próprio site.
 - 2.1.13. Produzir automaticamente, uma newsletter em html para envio em massa, que seja integrada com a ferramenta de disparo de e-mail marketing, “sistema Push” possibilitando o envio de notícias publicadas para os contatos cadastrados em campo específico do site.
 - 2.1.14. Capacidade de expansão futura, na qual poderão ser inseridos novos recursos;
 - 2.1.15. Hospedagem em datacenter da própria empresa, com suporte de banco de dados 24h;
 - 2.1.16. Páginas de administração restritas e senha criptografada;
 - 2.1.17. Obrigatoriamente deve obedecer à legislação, principalmente a LC 101/2000, LC 131/2009, Lei Federal 12.527/2011.
 - 2.1.18. O site deverá permitir fácil navegação do conteúdo em menus organizados;
 - 2.1.19. O layout e design do site/portal web deverá passar pela aprovação final da CMVI e sua construção deverá ocorrer em sintonia com o apresentado em reunião prévia.
 - 2.1.20. Deverão ser realizados testes para verificação de satisfatória usabilidade, acessibilidade e segurança do site/portal web.
 - 2.1.21. Adequação de ferramentas que permitam o máximo de facilidade de gestão do site no que se refere a inserção e atualização de informações, sejam dados, gráficos, mapas, fotos, links com redes sociais e bancos de dados sobre projetos e divulgação de notícias em tempo real;
 - 2.1.22. Das Fases de Criação do Site:
 - 2.1.22.1. Projeto Conceitual: reunião entre a empresa contrata, a Diretoria Administrativa e a ASCOM com o intuito de discursão sobre as demandas do novo site e construção das ideias pilares deste, com proposição por parte da empresa das melhores ferramentas de solução para as demandas da Casa. Prazo de até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato.
 - 2.1.22.2. Desenho do website: apresentação demonstrativa do Projeto Conceitual. Deverá conter a concepção da aparência (cores, menus e telas, dimensões, templates, gráficos, etc...) do site, devendo ser apresentados exemplos das páginas de cada um dos grandes módulos de informação definidos, incluindo funcionalidades que serão disponibilizadas. Além da página principal e das páginas de segundo nível, deverão ser apresentadas também telas com exemplos de preenchimento de formulários, etc). Prazo de até 05 (cinco) dias úteis após reunião do projeto conceitual.
 - 2.1.22.3. Execução do site: execução definitiva do website no prazo de até 10 dias da finalização do desenho.

DA MANUTENÇÃO DO SITE:

- 2.2.1. Dentre os serviços de manutenção compreendem-se:
 - 2.2.1.1. Manutenção Adaptativa: adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional) sem inserção de novas funcionalidades;
 - 2.2.1.2. Manutenção Corretiva: alterações par a correção de defeitos ou comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem inserção de novas funcionalidade;
 - 2.2.1.3. Manutenção Evolutiva: evolução com a inclusão de novas características e novas funcionalidades;

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	---	--

2.2.1.4. Manutenção Preventiva: reengenharia de software visando à melhoria de desempenho por meio da otimização de códigos ou recursos que facilitem futuras correções, adaptações ou evoluções, devendo-se levar em conta as normas de acessibilidade.

2.2.2. Compreende também a promoção, durante o período do contrato, da manutenção do website no que se refere a: hospedagem em servidor; segurança dos links e conteúdos; correção de erros de programação; upload de conteúdos dinâmicos e estáticos (texto, imagem, vídeo) quando solicitado pela equipe do CMVI; backup semanal do site; criação ou extinção de novos link, páginas e seções no site;

2.2.3. Criação de cards para inclusão no site e redes sociais.

2.2.4. Assessoria / Suporte completa para o portal por meio de telefone, e-mail, e presencialmente quando necessário;

2.2.5. Estrutura de programação SEO para melhor indexação de cada página do site nos mecanismos de pesquisas, divulgação de Conteúdo em Agregadores de Conteúdo, cadastro em diretórios de sites;

2.2.6. Monitoramento de erros 404 em tempo real;

2.2.7. Alimentação do sistema de notícia, artigos e vídeos;

2.2.8. Inserção de Banners dinâmicos;

2.3. DO SUPORTE:

2.3.1. A empresa especializada CONTRATADA deverá prestar serviços de atendimento e suporte ao Portal de Internet, garantindo funcionamento correto e estável do sistema na fase de implantação e pós-implantação;

2.3.2. A CONTRATADA deve fornecer um ambiente web para abertura e acompanhamento de chamados técnicos. O acesso a esse ambiente deve ser restrito a um colaborador da CMVI;

2.3.3. Os chamados técnicos têm o objetivo de solucionar os eventuais problemas encontrados na implantação e pós-implantação, além da manutenção e esclarecimento de dúvidas com a equipe técnica da CONTRATADA.

2.4. DO ADMINISTRADOR:

2.4.1. Deverá haver uma seção administrativa no portal pela qual um administrador da CONTRATANTE possa fazer inclusões, edições e exclusões de registros sem a necessidade de ajuda de um profissional técnico.

2.4.2. As informações do site devem ser 100% dinâmicas, ou seja, toda informação deve estar em banco de dados para ser gerenciada através da área administrativa do portal.

2.4.3. O administrador referido no subitem anterior deverá receber um treinamento para que possa realizar atualizações de conteúdo facilmente.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DO OBJETO

O Objeto em questão envolve a necessidade da criação do portal com serviço único e a manutenção do portal com utilização para 12 meses, conforme especificação no detalhamento da demanda no item 3.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

- 1- A Câmara Municipal de Itabuna-BA tem continuamente buscado aprimorar as suas atividades administrativas com o intuito de proporcionar meios de transparência e eficiência em seus procedimentos, respeitando os princípios que norteiam a Administração Pública.
- 2- A Câmara Municipal de Itabuna – BA tem na internet um grande canal de diálogo com a sociedade. É por meio do website desta Casa que a sociedade tem conhecimento dos projetos desenvolvidos pela CMVI, das pessoas que compõem a Casa, do expediente, agenda e publicações, bem como acesso à prestação de Contas desta.
- 3- Assim, a presente solicitação encontra justificativa em virtude da necessidade de reformulação do website da CMVI de forma a dar mais transparência às atividades desenvolvidas, possibilitando o pleno cumprimento da Legislação vigente, dentre as quais a Lei n 12.527/2011 (Lei de Transparência), assim como, garantindo a devida comunicação deste Órgão com a sociedade.
- 4- Dessa forma, é imprescindível a utilização de tais ferramentas como maneira de ampliar o alcance das publicações do órgão, de modo a tornar mais transparente ainda as ações desenvolvidas e fazer com que haja mais conhecimento e participação da sociedade nas atividades desta Casa.

Portanto, em virtude das razões acima expostas, exaltando a necessidade de um instrumento que possibilite uma transparente e eficaz divulgação das atividades desenvolvidas por este Legislativo, justifico este pedido.

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO CNPJ: 13.235.726/0001-55	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD
--	---	--

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
Maior eficiência na comunicação interna, acesso facilitado à informação, aumento da produtividade, melhoria no engajamento dos colaboradores.
8. FONTE DE RECURSOS
Projeto Atividade 01.031.0001.2001 CAMV – Gestão Manutenção dos Serviços Elemento Despesa 3.3.9.0.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
9. O OBJETO CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)?
Sim.
10. DATA PREVISTA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO
30/09/2025

Responsável pela Oficialização da Demanda
Jennifer Barbosa de Campos